



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 02/2010**

**O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 04-3-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-16 a jun.-17, com percentual negativo de 0,78%, resultando no valor mensal discriminado abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-7-2017, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 74ª e 124ª ZZEE, em Alvorada-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Contrato original (salas 101 e 203)	R\$ 7.386,59 mensais
Termo Aditivo n. 01 (sala 202)	R\$ 830,56 mensais
Total	R\$ 8.217,15 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.